

RUA MICHEL FARES

Decreto nº 7327 de 24-08-1982, Artigo 1º,

Inciso I
distrito de Souza
de Barros

Formada pela rua 11 do Jardim Conceição, no

Início na avenida Dr. Antonio Carlos Couto

Término na rua Guilherme de Almeida

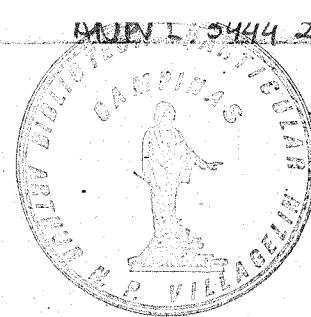
Jardim Conceição

Distrito de Souza

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas José Nassif Mokarzel. Protocolado nº 30.072 de 28-10-80 em nome da Comissão de Nomenclatura de Vias e Logradouros Públicos.

MICHEL FARES

Michel Fares nasceu em Morungaba, neste Estado, em 21-agosto-1903 e faleceu em Campinas em 23-setembro-1972. Era filho de Tannus Fares e Filomena de Lima Fares e foi casado com Alaide Focesi Fares com quem teve quatro filhos: Luiz Roberto, Maria Rita, Michel Filho e Luiza Helena. Michel Fares fez seus estudos em sua cidade natal, ingressando em 1922 na Faculdade de Odontologia e Farmácia de Campinas, por onde se formou em farmacologia, em 1925. Nesse mesmo ano tornou-se socio proprietário da Farmácia Atibáia, no distrito de Souza, onde permaneceu até o ano de 1940. Na aprazível localidade de Souza exerceu, por duas vezes, o cargo de sub prefeito, de 1925 a 1927 e de 1938 a 1940, havendo se destacado nessa atividade, conseguindo importantes melhoramentos para o distrito, dentre eles a da construção da ponte de concreto sobre o rio Atibáia, demolida por ocasião da revolução de 1930, além de ter trabalhado na construção da atual sede do Clube Recreativo Souseense. Transferindo sua residência para Campinas, em 1945 ingressou como farmacêutico no Hospital da Sociedade Portuguesa de Beneficência, até ser nomeado fiscal tributário municipal, por onde se aposentou. Por ocasião da Revolução Constitucionalista de 1932, Michel Fares participou do movimento servindo como Guarda Municipal e remuniciamento.



DECRETO N.º. 7327 DE 24 DE AGOSTO DE 1982

DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1º. - Ficam denominadas as seguintes vias públicas:

I - RUA MICHEL FARES a Rua 11 do Jardim Conceição - Distrito de Sousas, com início na Av. Dr. Antonio Carlos Couto de Barros e término na junção das Ruas 7 e 19 do mesmo loteamento;

II - RUA TIBÉRIO FOCESE a Rua 13 do Jardim Conceição - Distrito de Sousas, com início na Rua 14 e término na Rua 16 do mesmo loteamento;

III - RUA JOAQUIM AUGUSTO MONTEIRO a Rua 14 do Jardim Conceição - Distrito de Sousas, com início na Rua 19 e término na divisa do mesmo loteamento;

IV - RUA ANTONIO QUEIROZ TELLES a Rua 15 do Jardim Conceição - Distrito de Sousas, com início na Rua 14 e término na Rua 16 do mesmo loteamento;

V - RUA JOÃO MARIA BATISTA a Rua 19 do Jardim Conceição - Distrito de Sousas, com início na junção das Ruas 7 e 11 e término na divisa do mesmo loteamento;

VI - RUA WALDEMAR CARDOSO TEIXEIRA a Rua 9 do Jardim Estoril, com início na Rua 12 e término na divisa do mesmo loteamento;

VII - RUA BARTOLOMEU PAES DE ABREU a Rua 12 do Jardim Estoril, com início na Rua 11 e término na divisa do mesmo loteamento;

VIII - RUA ANTONIO MANUEL DE MELO a Rua 14 do Jardim Estoril, com início na Rua 11 e término na Rua 3 do mesmo loteamento;

IX - RUA DOM ANTONIO JOAQUIM DE MELLO a Rua 15 do Jardim Estoril, com início na Rua 13 e término na divisa do mesmo loteamento.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 24 de agosto de 1982.

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

***ENGO. ISTAMIR SERAFIM**
Secretário de Obras e Serviços Públicos

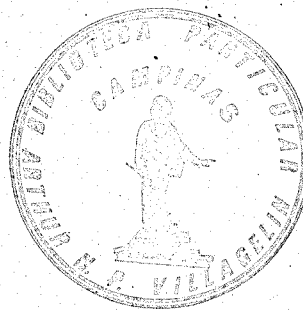
Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º. 30072, de 28 de outubro de 1980, em nome da Comissão de Nomenclatura de Vias e Logradouros Públicos, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 1982.

LUIZ CARLOS MOKARZEL
Secretário Chefe do Gabinete

RUA MICHEL FARES (Sousas)

Nascido na cidade de Morungaba, Michel Fares teve como pais o senhor Tannus Fares e dona Filomena de Lima Fares, ocorrendo - seu nascimento em 21 de agosto de 1903. Fez seus primeiros estudos na propria localidade do Estado de São Paulo, cursando - posteriormente a faculdade de Odontologia e Farmacia de Campi- pãnas, no ano de 1922, 23 e 24, diplomando, se no entanto em farma- celegia no ano seguinte. Casou se com dona Alaide Fecesi, filha de Atilio Fecesi e de dona Luisa Bineli Fecesi tendo os filhos- de nomes Luiz Roberto, Maria Rita, Mibhel Filho e Luiza Helena. - No mesmo ano de sua formatura entrou como sócio proprietaria - da Farmácia Atigãia, em Sousas, onde permaneceu até 1940. Per - duas vezes exerceu o cargo de sub prefeito por duas vezes, car- go esse sem remuneração alguma, sendo a primeira vez de 1925/- 27 e da outra de 1938/40, tendo se destacado em seu mister para conseguir melhoramentos para o Distrito de Paz onde morava e, dentre eles, a construção da ponte de concreto demolida por ocasião da revolução de 1930, além de ter trabalhado na cons- trução da atual sede do clube Recreativo Sousense. Mais tarde, em 1945, tendo transferido sua residencia para Campinas entrou para exercer sua profissão na Beneficencia Portuguesa, até -- ser nomeado fiscal tributário municipal, em cujo cargo se apo- sentou. Seu falecimento ocorreu em Campinas aos 23 de setembro de 1972.

J.B.S.



9-10-72

ATESTADO

ATESTAMOS, pelo presente, como associados que sômos da Sociedade Veteranos de 32 - M.M.D.C. - Departamento de Campinas - e na qualidade de ex-combatentes da Revolução Constitucionalista de 1932, que conhecemos pessoalmente o sr. MICHEL FARES SOCIO Nº 6.627, com 67 anos de idade, nascido aos 21 de Agosto de 1903, em Murungaba Estado de São Paulo, filho de Tanus Fares e de dona Filomena de Lima domiciliado à rua Boaventura do Amaral, n.º 1078 na cidade de Campinas, Estado de S.P., e que o mesmo, como nosso companheiro, tomou parte ativa naquele movimento cívico de São Paulo, servindo no Guarda Municipal e remuniciamento no Setor de Souza

E, por ser verdade, firmamos o presente Atestado que vai com as firmas devidamente reconhecidas.

- CAMPINAS,
- 1.º Test.: _____, sócio n.º _____ do M.M.D.C.
 2.º Test.: _____, sócio n.º _____ do M.M.D.C.
 3.º Test.: _____, sócio n.º _____ do M.M.D.C.

DOMINI + 03-9-72
 MICHEL FARES - Faleceu ontem o sr. Michel Fares, com 70 anos. Era casado com d. Aida Focesi Fares de cujo consorcio deixa 4 filhos. Seu enterro deu-se ontem às 17 horas no cemiterio da Saudade (PAX DOMINI).



Medeiros
 Camargo M 14-7-72